SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA DE BOM JESUS

PLANO ANUAL DE COMPRAS – 2026

BOM JESUS/RN
2026

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN

CONCEBIDA DA LUZ NETA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO EWERTON COSTA DE MEDEIROS
CHEFE DE COMPRAS

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA
GEOVANA PINHEIRO DE LIMA
TÂMARA CAMYLA ALVES DE ASSIS
EQUIPE TÉCNICA / SETOR DE LICITAÇÃO

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA PONTES
CONTROLADOR GERAL

1. INTRODUÇÃO:

O Plano Anual de Compras – PAC 2026 do Município de Bom Jesus/RN, constitui instrumento de planejamento das contratações públicas, elaborado em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e governança, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O planejamento das contratações públicas representa etapa essencial para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, contribuindo para a racionalização dos gastos públicos, a prevenção do fracionamento indevido de despesas, o fortalecimento do controle interno e o alinhamento das contratações com os objetivos estratégicos do Município.

O presente PAC consolida, de forma estimativa, as necessidades de bens, serviços, obras e contratações diretas das Secretarias Municipais para o exercício de 2026, sem prejuízo de ajustes devidamente justificados ao longo da execução orçamentária.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Plano Anual de Compras é elaborado com fundamento nos seguintes dispositivos legais:

- Art. 11, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Art. 12, inciso VII e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Art. 18, caput e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Art. 174, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Orientações constantes do Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União – TCU.

O presente Plano Anual de Compras constitui instrumento base do planejamento das contratações e servirá de referência para a elaboração dos Documentos de Formalização da Demanda (DFD), dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), dos Termos de Referência ou Projetos Básicos e dos demais artefatos exigidos em cada processo de contratação, conforme o caso.

3. OBJETIVO GERAL:

Estabelecer diretrizes e parâmetros para orientar os processos de contratação pública do Município de Bom Jesus/RN no exercício de 2026, assegurando contratações eficientes, econômicas e alinhadas ao interesse público.

3.1 Objetivos Específicos

- Consolidar as demandas das Secretarias Municipais;
- Padronizar itens de consumo e serviços recorrentes;
- Promover contratações compartilhadas e centralizadas;
- Subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- Evitar o fracionamento indevido de despesas;
- Ampliar a transparência das contratações públicas.

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO:

O PAC 2026 foi elaborado a partir da consolidação das demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais, por meio de reuniões técnicas e análise do histórico de contratações de exercícios anteriores, considerando-se as projeções de consumo, a capacidade orçamentária e as prioridades da Administração.

5. MODALIDADES DE LICITAÇÃO:

Nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, as modalidades de licitação adotáveis no exercício de 2026 são:

- Concorrência;
- Pregão;
- Concurso;
- Leilão;
- Diálogo Competitivo.

A escolha da modalidade observará a natureza do objeto, o valor estimado e as condições de mercado, devidamente justificadas no processo administrativo específico.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Conforme art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021, os critérios de julgamento poderão ser:

- Menor preço;
- Maior desconto;
- Técnica e preço;
- Melhor técnica ou conteúdo artístico;
- Maior lance;
- Maior retorno econômico.

O critério será definido em conformidade com o objeto da contratação e devidamente motivado no edital ou instrumento convocatório.

7. CONTRATAÇÕES DIRETAS:

O PAC contempla contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos dos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A mera previsão da contratação no PAC não autoriza, por si só, a contratação direta, sendo obrigatória a instauração de processo administrativo específico para cada contratação, no qual deverão constar, no mínimo, a motivação da escolha da hipótese legal, a estimativa de preços, a análise de riscos, a demonstração da vantajosidade e o respectivo parecer jurídico, conforme exigido pela legislação vigente.

8. RELAÇÃO ESTIMADA DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONTRATAÇÕES – 2026:

As contratações previstas para o exercício de 2026 incluem, entre outras:

8.1 Materiais e Aquisições:

- Materiais de construção;
- Materiais de limpeza;
- Materiais elétricos e de iluminação pública;
- Gêneros alimentícios;
- Medicamentos e materiais hospitalares;
- Equipamentos de informática;
- Móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos;
- Combustíveis;
- Materiais odontológicos e laboratoriais;
- Material de expediente;
- Material gráfico.
- Cestas Básicas
- Kit Escolar
- Fornecimento de Refeições

8.2 Serviços:

- Assessoria jurídica e contábil;
- Locação de imóveis;
- Locação de veículos e máquinas;
- Coleta e destinação de resíduos;
- Serviços de saúde;
- Manutenção de equipamentos e veículos;
- Serviços de tecnologia da informação;
- Serviços de engenharia e apoio técnico.
- Hospedagem de Site
- Próteses Dentaria
- Assessoria em Convênios
- Assessoria de Serviço Social
- Assessoria de Saúde

Os valores estimados constam em planilhas internas que integram o planejamento orçamentário do Município.

9. CRONOGRAMA ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2026:

O cronograma de licitações e contratações será executado ao longo do exercício de 2026, conforme a disponibilidade orçamentária e a priorização das demandas, podendo sofrer ajustes devidamente justificados, conforme ANEXO I.

10. GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES:

A execução do PAC observará práticas de governança das contratações públicas, com vistas à:

- Prevenção de riscos relacionados ao planejamento inadequado;
- Mitigação do fracionamento de despesas;
- Fortalecimento do controle interno;
- Promoção da transparência, da rastreabilidade e da motivação dos atos administrativos;
- Acompanhamento, revisão e eventual atualização do PAC, quando necessário, mediante justificativa formal devidamente registrada.

11. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA:

O Plano Anual de Compras – PAC 2026 será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 174, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Plano Anual de Compras possui caráter estimativo, orientador e não vinculante, não gerando obrigação de contratação integral das demandas nele previstas.
A realização de cada contratação dependerá da efetiva necessidade administrativa, da disponibilidade orçamentária e financeira, da observância das fases do planejamento e da conformidade com a legislação vigente.

Alterações, inclusões ou exclusões de demandas poderão ocorrer ao longo do exercício, desde que devidamente justificadas e formalizadas.

Bom Jesus/RN, 02 de janeiro de 2026

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

ANEXO I - CRONOGRAMA ANUAL DE LICITAÇÕES

Tipo	Modalidade	SRP	CONT	Valor Estimado	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO (ESTIMADO) - 2026											
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Assessoria Jurídica	Inexigibilidade			R$90.000,00												
Assessoria Contábil	Inexigibilidade			R$90.600,00												
Locação de Imóvel (Tributação)	Inexigibilidade			R$6.000,00												
Locação de Imóvel (Almoxarifado)	Inexigibilidade			R$7.200,00												
Locação de Imóvel (Infraestrutura - Deposito)	Inexigibilidade			R$12.000,00												
Locação de Imóvel (Meio Ambiente – Deposito)	Inexigibilidade			R$7.200,00												
Locação de Imóvel (Saúde)	Inexigibilidade			R$3.200,00												
Locação de Imóvel (Semthas)	Inexigibilidade			R$12.000,00												
Seguro DPVAT	Inexigibilidade			R$15.000,00												
Coegemas	Inexigibilidade			R$300,00												
Hospedagem do SITE	Inexigibilidade			R$1.000,00												
Material de Construção	PE			R$2.500.000,00												
Material de Limpeza	PE			R$150.000,00												
Material Elétrico e Pintura	PE			R$600.000,00												
Gêneros Alimentícios	PE			R$2.500.000,00												
Cestas Básicas	PE			R$50.000,00												
Equipamentos de Informática	PE			R$ 204.902,83												
Aquisição Combustível	PE			R$4.130.600,00												
Aquisição Medicamentos	PE			R$8.000.357,00												
Coleta de Lixo Hospitalar	PE			R$48.830,00												
Locação Veículos	PE			R$4.080.000,00												
Aquisição Moveis	PE			R$2.075,460,00												
Manutenção Ar Condicionado	PP			R$700.000,00												
Próteses Dentária	PP			R$585.000,00												
Corte de Terra	PE			R$303.375,00												
Kit de Escolar	PE			R$46.562,50												
Serviços Comuns de Engenharia	PE			1.000.000,00												

Manutenção de equipamentos de laboratórios	PE			R$150.000,00												
Locação de carro de som	PE			R$25.000,00												
Exames laboratoriais	PE			R$90.000,00												
Assessoria em Convênios	PE			R$30.000,00												
Assessoria de Serviço Social	PE			R$20.000,00												
Prontuário de Saúde	PE			R$200.000,00												
Lixo Hospitalar	PE			R$50.000,00												
Oxigênio	PE			R$250.000,00												
Aterro de Resíduos	PE			R$150.000,00												
Esgotamento de Fossa Séptica	PE			R$120.000,00												
Locação de impressoras e computadores	PE			R$400.000,00												
Assessoria de Saúde	PE			R$80.000,00												
Material Gráfico	PE			R$400.000,00												
Fornecimento de refeições	PE			R$215.000,00												
Aquisição de equipamentos EPI'S – Educação	PE			R$90.000,00												
Locação de Veículos (Passeio e Caminhão)	PE			R$560.000,00												
Sistema Integrado	PE			R$100.000,00												
Sistema de Software	PE			R$40.000,00												
Material Odontológico	PE			R$500.000,00												
Equipamentos e material hospitalar	PE			R$2.500.000,00												
Locação de veículos (0km)	PE			R$800.000,00												
Fornecimento de curativos	PE			R$50.000,00												
Materiais Laboratoriais	PE			R$60.000,00												
Lavagem de roupas hospitalares	PE			R$60.000,00												
Material de Expediente	PE			R$1.500.000,00												
Publicação de avisos e licitações	PE			R$80.000,00												
Manutenção veicular e reposição de peças	PE			R$800.000,00												
Locação de caminhão compactador de lixo, caminhão limpa fossa, caminhão munck e trator agrícola	PE			R$ 856.800,00												
Locação de veículos e máquinas pesadas	PE			R$ 1.847.690,00												
Fornecimento de equipamentos de informática, incluindo desktops, notebooks e impressoras	PE			R$ 522.283,30												
Qualificação de Organizações Sociais (OS) na Área da Educação e Assistência Social	CP			R$3.429.970,18												
A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	CP			R$139.615,00												
Creche e Escola de Educação Infantil	C			R$4.823.100,00												

OBS.: A relação de materiais e serviços poderão sofrer alterações conforme determinação do Ordenador de Despesas e interesse público.